

bro de 2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências; e CONSIDERANDO ainda o estabelecido no art. 1º do Decreto nº 1.298, de 23 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei nº 7.197, de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o valor do auxílio-alimentação de R\$600,00 (seiscentos reais) a todos os servidores públicos estaduais que atualmente recebem o benefício abaixo desse valor.

Art. 2º - Majorar o auxílio alimentação dos servidores públicos estaduais que recebem acima de R\$600,00 (seiscentos reais) no percentual de 4,67% (quatro vírgula sessenta e sete por cento), resultado da recomposição da inflação do período de abril de 2018 à março de 2019 apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º - Os valores fixados nesta portaria possuem efeitos a partir do mês de maio, tendo o mês de abril como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento do auxílio-alimentação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 31 de maio de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 440195

Processo nº 2015/379227

Termo Aditivo: 4º

Contrato nº 01/2016

Contratada: CLARO S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva nº 1186, Nazaré - Belém/PA

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor atual do Contrato nº 01/2016 pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna IGP-DI, nos limites permitidos por lei, de modo a garantir a comutatividade contratual e o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

Valor anual estimado: R\$13.816,76

Data de assinatura: 23/05/2019

Dotação orçamentária:

Dotação: 19101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 - OST Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

Ordenadora de Despesa: Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento.

Protocolo: 440196

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 578 DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2019/257095.

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 e 33 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57194868/2	PRISCILLA WELLINGTON SANTOS GOMES	ECONOMISTA	GABINETE	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.05.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 579 DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do (s) processo (s) de nº 2019/245858.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
57201545/4	LUCIA PACHECO VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DAF	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.05.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício.

ERRATA DE PORTARIA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 446 DE 20 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 338.878 DE 22 DE MAIO DE 2019, REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA GENILDA MACEDO MARTINS, O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ (Matricula: 57193095/1)

LEIA-SE (Matricula: 57193095/2)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30/05/2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em exercício.

Protocolo: 440186

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: PAULA KELLY SOUZA DA COSTA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Vigência: 03.06.2019/02.06.2020.

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO

AUTORIZADO EM 16.05.2017, PROC. 2016/461093

NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: MÁRCIA DO SOCORRO SILVA LIMA DUARTE

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 03.06.2019/02.06.2020.

Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
CONFORME PROCESSO SELETIVO

AUTORIZADO EM 26.01.2017, PROC. 2017/16444

NÃO ACARRETERÁ AUMENTO DE DESPESA AO ERÁRIO

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nome do Servidor: QUÉZIA DE JESUS ANDRADE SILVA